



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 401, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01 do Protocolo nº 3597/2012,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 308161443, lotado no Serviço de Engenharia, para viajar às cidades de Balsas e Barra do Corda, em veículo do Tribunal, no período de 19/06/2012 a 22/06/2012, a fim de realizar as medições dos serviços de manutenção predial nas respectivas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/mcx